

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 490

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Incluir na Comissão constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 1182/2013, alterada pela Portaria Reitoria UESC nº 928/2016, com o objetivo de acompanhar e avaliar, anualmente, a Resolução CONSEPE nº 64/2006, que instituiu a reserva de vagas no processo seletivo para os cursos de graduação da UESC, os representantes do DCE, VALÉRIA SOARES MARTINS e UIQUE SANTOS SOUZA NUNES, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de abril de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)